



## **DECRETO Nº 130/2021**

**SÚMULA:** *Substitui representantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**Edsom Luiz Bagetti**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por lei;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam **substituídos**, nesta data, os seguintes representantes das entidades no Conselho Municipal de Saúde do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

*“Art. 1º ...*

<b>I - DOS GESTORES</b>		
Departamento de Saúde	Catiane Fatima da Silva Ramão Zilio	TITULAR
Departamento de Assist. Social	Karoline Serednicki Bagetti	TITULAR
<b>III - DOS TRABALHADORES DA SAÚDE</b>		
Âmbito Municipal de Enfermeiros e Técnicos	Elisangela Carine Fogliato	Suplente
Representante Agentes Comunitárias de Saúde	Angela C. A. Budtinger Sebastiani	TITULAR
Representante Agentes Comunitárias de Saúde	Carina Vilani	Suplente
<b>IV - DOS USUÁRIOS</b>		
Representante Grupo da Terceira Idade	Mario Siebert Folmer	TITULAR
Representante Entidades Religiosas	Salette de Moura Bedra	TITULAR
Representante Entidades Religiosas	Virginia Sandrin	Suplente

**Art. 2º.** Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 139/2019 de 10 de setembro de 2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D' Oeste, em 08 de julho de 2.021

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal